



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 02/2013

Modifica a Resolução nº 12, de 19/05/2010 – Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Castelo, criando 04 cargos comissionados de Assessor Parlamentar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX do Regimento Interno: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Sem prejuízo dos cargos já existentes, são criados no Anexo II da Resolução nº 12, de 19 de maio de 2010, os seguintes cargos em comissão, que passam a integrar a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Castelo, nos seguintes termos:

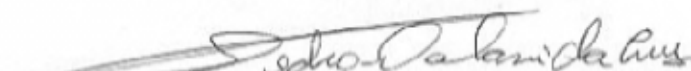
Órgão	Cargo	Referência	Quantidade	Vencimento
Assessoria Legislativa - ALE	Assessor Parlamentar	CC - 5	4	R\$ 896,32

Art. 2º As atribuições dos cargos comissionados criados por esta Resolução são aquelas previstas na Resolução nº 12, de 19 de maio de 2010, e seus vencimentos são aqueles previstos na referida resolução e na legislação correlata.

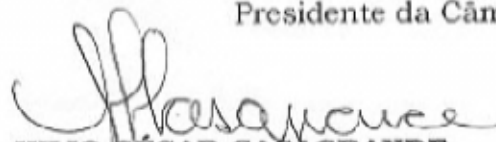
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 de fevereiro de 2013.


PEDRO VALANI DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Castelo


JULIO CÉSAR CASAGRANDE
1º Secretário


TARCÍSIO CARLOS MODOLO
2º Secretário